



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

**Projeto de Resolução N° , DE 2024**

**(Do Sr. Abilio Brunini)**

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comenda Amália Barros, destinada a homenagear profissionais, trabalhos, projetos e iniciativas voltadas às Pessoas com Deficiência.

A Câmara dos Deputados Resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comenda Amália Barros, destinada a homenagear profissionais, trabalhos, projetos e iniciativas voltadas às Pessoas com Deficiência.

Art. 2º A Comenda, acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa, será concedida anualmente pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados a até 3 (três) pessoas responsáveis por trabalhos, projetos e iniciativas voltadas às Pessoas com Deficiência, durante reunião deliberativa da comissão convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º A indicação dos candidatos ou das candidatas à Comenda Amália Barros poderá ser feita por qualquer Deputado e Deputada e deverá ser encaminhada à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência acompanhada de justificativa circunstanciada, relacionando os méritos da iniciativa.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda Amália Barros, composta de 7 (sete) Deputados ou Deputadas membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência além do Secretário Executivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Consultor Legislativo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada anualmente entre os meses de fevereiro e março, permitida a recondução de seus membros.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

Apresentação: 13/05/2024 20:05:43.777 - Mesa

**PRC n.17/2024**

**§ 2º** O Conselho definirá a cada ano o período de recebimento das indicações, a data da premiação deverá ocorrer no mês de outubro por se tratar do mês em que se comemora do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física.

**Art. 5º** Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação da Câmara dos Deputados e em reunião deliberativa da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Deputado Abilio Brunini**

**PL - MT**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248702795900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abilio Brunini





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

Apresentação: 13/05/2024 20:05:43.777 - Mesa

**PRC n.17/2024**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comenda Amália Barros faz justa homenagem a quem dedicou sua vida a promover a inclusão e a igualdade para indivíduos com deficiência física com ênfase às pessoas monoculares. Sua paixão e comprometimento com essa causa são evidentes em sua trajetória, marcada por inúmeras conquistas e contribuições significativas.

Amália Barros nasceu em Mogi Mirim, formou-se em Jornalismo e aos vinte anos perdeu a visão de um olho devido uma toxoplasmose. Foi submetida a 15 cirurgias e precisou remover um olho, passando a usar uma prótese ocular em 2016.

Amália inspirou a Lei 14.126/2021, apelidada com seu nome, e que classifica a visão com apenas um olho como uma deficiência sensorial. Fundou o Instituto Amália Barros, em 2021, que foi rebatizado posteriormente como Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular. O instituto realiza campanhas de doação de próteses oculares e presta assistência a monoculares. Por meio dele, Amália Barros realizava campanhas de arrecadação de recursos e doações de próteses oculares e lentes esclerais.

Amália foi eleita Deputada Federal por Mato Grosso, integrando a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e deixou sua marca registrada com o gesto da mão cobrindo seu olho esquerdo. Faleceu em 12 de maio de 2024 em função de complicações pós cirúrgicas para retirada de nódulo no pâncreas.

Portanto, é mais do que merecido criar a Comenda Amália Barros por sua dedicação exemplar e contribuições extraordinárias para melhorar a vida das pessoas com deficiência física e a comunidade monocular. Sua paixão, coragem e comprometimento servem como um farol de esperança e inspiração para todos nós.



\* C D 2 4 8 7 0 2 7 9 5 9 0 0 \*